

**RESOLUÇÃO Nº 171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RJ – Exercício 2018 e dá outras providências

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 0083-05/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 83, realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), para o Exercício de 2018, na forma do resumo abaixo:

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	10.850.553,00	Despesa Corrente	10.850.553,00
Receita Capital	1.000.000,00	Despesa Capital	1.000.000,00
Total	11.850.553,00	Total	11.850.553,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

(Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 236, Seção 1, de 10 de dezembro de 2018)